



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000332/2025

Processo: 10953-00 2025

Autoria: Cido Reis

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos indicativos de pontos cegos em veículos de transporte público coletivo, transporte escolar e universitário, bem como nos veículos pesados pertencentes à administração pública municipal direta e indireta, no âmbito do Município de Juiz de Fora.

Manifestação autor(a)

Trata-se de Projeto de Lei nº 332/2025, de minha autoria, que " Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de adesivos indicativos de pontos cegos em veículos de transporte público coletivo, transporte escolar e universitário, bem como nos veículos pesados pertencentes à administração pública municipal direta e indireta, no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Considerando o apontamento da d. Diretoria Jurídica desta Casa em relação a correção da redação do Art. 3º, solicito a alteração do valor da multa para R\$5.000,00 (cinco mil reais).

A emenda substituta será apresentada na próxima votação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

